


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

No dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, por convocação do seu Presidente, senhor Rubens Naman Rizek Júnior, registrando-se a presença dos signatários desta ata e, com a devida autorização do senhor Presidente, a participação, via “Skype”, do Conselheiro Representante dos Empregados, senhor Matheus Sabadin Bueno, realizou-se, na sede da empresa São Paulo Obras – SPObras, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, reunião ordinária mensal do Conselho de Administração, com a seguinte pauta: “Item 1) Apresentação dos Novos Conselheiros. Item 2) Aprovação da ata da reunião anterior. Item 3) Atualização da situação financeira da Companhia. Item 4) Apresentação da FIPE – Estudo para nova licitação do Mobiliário Urbano. Item 5) Ações para 2018: foco no 1º semestre e para o ano completo. Item 6) Outros assuntos de interesse do Conselho.” Aberta a reunião e após apresentação dos Conselheiros Aleksandro Peixe Campos e André Machado Galvão, e da aprovação da ata da reunião anterior, acolhida a proposta de inversão da pauta, passou-se à apresentação pelo consultor da FIPE, Professor André Chagas, do “Estudo para nova licitação do Mobiliário Urbano”, quando foram abordados os seguintes aspectos: viabilidade econômico-financeira e plano de negócio das premissas da nova concessão, modelagem do plano de negócios a ser incorporado ao edital e ao contrato de concessão, que abrangerá, entre outros, novos itens do Mobiliário Urbano, como quiosques, banheiros fixos e móveis, prazo de vigência da concessão e receita a ser auferida por SPObras. Sobre esse tema, solicitaram os Conselheiros Rubens Naman Rizek Júnior e Clovis de Barros Carvalho que a Diretoria Executiva, complementando as informações constantes do documento denominado “Projeto do novo desenho do Mobiliário Urbano para a cidade de São Paulo”, anexado a esta ata, presente ao Conselho, informações detalhadas sobre a concessão vigente e aquela em estudos, inclusive quanto à vantajosidade da concessão, para SPObras. Os pedidos de esclarecimentos feitos pelos Conselheiros foram atendidos pelos senhores Vitor Aly, Paulo Santoro e expositor, que, em seguida, encerrou sua explanação. Quanto ao item relativo à atualização da situação financeira da Companhia, o Diretor Administrativo e Financeiro, apresentando planilhas e quadros, atualizou informações sobre o Fluxo de Caixa do mês de outubro,

discorrendo sobre as receitas e despesas ocorridas naquele mês. Respondendo ao questionamento dos Conselheiros quanto aos pagamentos efetuados ao Consórcio Geométrica-Planservi-Maubertec, esclareceu tratar-se de acordo celebrado em ação judicial de cobrança, de débito de SPObras, relativo às Medições 14 e 15, período de julho e agosto de 2012, Contrato 02111901000, no qual se obteve a atualização monetária com base na Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com exclusão de outros, bem como o parcelamento desse débito, acordo esse homologado pelo respectivo Juízo. Quanto a esse assunto, o Presidente da empresa, Sr. Vitor Aly, acrescentou que a proposta foi objeto de tratativas com o Secretário, que mandou fosse efetuado o pagamento dos valores, os quais seriam ressarcidos pela Secretaria. O Conselheiro Marco Aurélio Carreira solicitou constasse em ata a posição do Conselho de Administração de que a Secretaria faça esse ressarcimento; nessa oportunidade o Presidente do Conselho, Dr. Rubens Naman Rizek Júnior, acrescentou que a melhor solução é que não se façam acordos. Voltando a falar sobre a situação financeira da empresa, o Sr. Paulo Santoro discorreu sobre as metas para 2018, de acordo com o CDI-Compromisso de Desempenho Institucional, da visão de receitas e ações. O mesmo Conselheiro, Dr. Rubens, prestou informações aos presentes sobre o resultado de sua reunião com o Secretário Municipal de Serviços e Obras, Sr. Marcos Rodrigues Penido, acerca da situação em que ficaria a empresa, se mantida, em seu orçamento, a exclusão de rubrica orçamentária, que lhe permite o recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços à Prefeitura Municipal. Relatou, ainda, que aquela autoridade afirmou que essa rubrica, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, mantido com aquela Pasta, voltará a constar do Orçamento de SPObras, empresa que deve ser mantida e executar obras, conforme previsto naquele Termo. Nessa oportunidade, foi solicitada a apresentação dos estudos relativos às concessões e recursos decorrentes da Outorga Onerosa, no âmbito das Operações Urbanas. Em seguida, abordando o assunto reestruturação da empresa, após os esclarecimentos prestados tanto pelo Sr. Vitor Aly, quanto pelo Sr. Paulo Santoro, solicitaram os Conselheiros que, na próxima reunião do Colegiado, a Diretoria lhes apresente esse Plano, com definição, entre outros requisitos, de prazos para implantação, de unidades que serão necessários na nova estrutura, inclusive para fiscalização de cumprimento do objeto das concessões relativas ao Mobiliário Urbano, eventuais demissões que poderão ocorrer, da necessidade de compatibilização das despesas, às receitas auferidas ou previstas. Visto estarem, por ora, satisfeitos com os esclarecimentos prestados e considerando que, em reuniões futuras, os assuntos deverão ser trazidos, novamente ao conhecimento do



Colegiado, o Presidente, Dr. Rubens Naman Rizek Júnior encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Cortes, *07/18*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.



RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR



ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

ANDRÉ MACHADO GALVÃO



CLOVIS DE BARROS CARVALHO



LUCIANA DURAND GARDA



MARCO AURELIO CARREIRA



MATILDE DA COSTA



MATHEUS SABADIN BUENO



VITOR LEVY CASTEX ALY